



**EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Douglas Bierhals Roloff, Helio José Langhanz, Jeferson dos Santos Chrusciel, Jhonnatan Pereira Xavier, Juliano Tejada e Luciano Morais Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 11 A LOA PROJETO DE LEI N°. 048/2025:**

**PROJETO DE LEI N°: 048/2025**

**EMENDA ORÇAMENTO N°: 11/2025**

**TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL**

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 - GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812 DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	017 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos para financiar as premiações remuneradas em campeonatos municipais ( beach soccer, futsal, futebol de campo e futebol sete)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.32.99.34.04.00 EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS: EMENDA N° 011-2025
CO	000
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	Esta emenda tem por objetivo a destinação de recursos

Câmara Municipal  
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 390

Data: 12/12/2025 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Horário: 11:30 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: [camarachuvisca@gmail.com](mailto:camarachuvisca@gmail.com)

Chuvisca/RS

Brentix

Responsável

	para investimentos em premiações remuneradas aos campeonatos municipais ( beach soccer, futsal, futebol de campo E futebol sete)
<b>VALOR FIXADO TOTAL</b>	R\$ 19.500,00
Vereador Douglas	R\$ 2.500,00
Vereador Helio José	R\$ 2.000,00
Vereador Jeferson	R\$ 2.000,00
Vereador Jhonnatan	R\$ 3.000,00
Vereador Juliano	R\$ 5.000,00
Vereador Luciano	R\$ 5.000,00

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

**Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**3.9.9.99.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015 R\$ 19.500,00**

Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.

Douglas Bierhals Roleff  
Vereador

Jefferson dos Santos Chrusciel  
Vereador

Juliano Tejada  
Vereador

Helio José Langhans  
Vereador

Jhonnatan Pereira Xavier  
Vereador

Luciano Morais Silva  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA:

A Emenda Individual nº 11 ao Projeto de Lei nº 048/2025 tem como objetivo a destinação de recursos para premiações nos campeonatos municipais de beach soccer, futsal, futebol de campo e futebol sete, com a finalidade de incentivar a participação e o engajamento da comunidade nos eventos esportivos locais, além de valorizar os atletas e equipes que se destacam nas competições.

A oferta de premiações é uma forma de reconhecer o esforço, a dedicação e o talento dos participantes, estimulando a prática esportiva em diversas faixas etárias e promovendo a integração social por meio do esporte. Além disso, as premiações funcionam como um incentivo para a melhoria da qualidade das competições, despertando maior interesse por parte dos atletas e aumentando a competitividade saudável nas modalidades.

Investir nas premiações dos campeonatos municipais contribui para o fortalecimento da cultura esportiva no município, oferece mais visibilidade aos atletas locais e proporciona momentos de lazer e confraternização à população. Esse tipo de incentivo também é fundamental para o fomento do esporte como uma ferramenta de inclusão social, educação e bem-estar, impactando positivamente a qualidade de vida da comunidade.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.

Douglas Bierhals Roloff  
Vereador

Jeferson dos Santos Chrusciel  
Vereador

Juliano Tejada  
Vereador

Helio José Langhanz  
Vereador

Jhonnatan Pereira Xavier  
Vereador

Luciano Moraes Silva  
Vereador